



**DECRETO MUNICIPAL S/N**

**ESTABELECE GRATIFICAÇÃO PARA  
SERVIDOR(A) MUNICIPAL, DE NATUREZA  
PRECÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos e artigo 19, inciso I, da Lei Complementar 738, de 04/12/2015, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos, e,

Considerando a inexistência no plano de cargos e carreiras do Município, de cargo específico de natureza comissionada, com as atribuições que serão exercidas pelo servidor ora nomeado, não justificando a criação de um cargo que, no caso, é passível de execução por servidor do quadro efetivo,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica concedido à servidora **DENIZE GONÇALVES DE SOUZA**, mat. 2007, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 50% de gratificação, calculada sobre o seu vencimento efetivo, a qual fará jus enquanto no desempenho de funções extras não previstas entre as atribuições de seu cargo de origem;

Parágrafo único – A servidora, no período em que receber a gratificação, que tem natureza precária, além das atribuições inerentes ao seu cargo, executará as atividades as atividades executadas por Adriana Eleutério Cordeiro, Mat. 559, ocupante de cargo de Enfermeira, que se encontra em afastada do serviço por motivo de saúde/férias, o que se dará mediante acréscimo de 10 (dez) horas em sua jornada semanal de trabalho, até o dia 31 de julho de 2019.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

**Artigo 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, **24 de maio de 2019.**

**José Raul Reis – Prefeito Municipal  
Município de Lagoa dos Patos**